

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**3**

**3**

**3**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 2.979, DE 01 DE JULHO DE 2020**

*“Dispõe sobre a nomeação de fiscais para acompanhamento de contratos firmados pelo Poder Público destinados ao enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências.”*

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Recomendação Administrativa PAA nº 62.0184.0000028/2020-5, oriunda do Ministério Público do Estado de São Paulo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados para que fiscalizem os contratos firmados pelo Município de Lindoia, destinados ao enfrentamento ao COVID-19, que envolvam: a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia e insumos, conforme disposto pela Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo:

EDNA APARECIDA SCARPIONI

FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO

FERNANDO JULIANO FERNANDES

Art. 2º Os trabalhos realizados pelos servidores ora nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 01 de julho de 2020.

Lluz LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 01 de julho de 2020.

LUÍS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração